

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus Juiz de Fora

Portaria CAMPUSJFA/IFSUDMG nº 37, de 24 de fevereiro de 2025

O Substituto da Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 959, de 28 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 230, de 29 de novembro de 2024, Seção 2, página 46,

Considerando a Portaria-R nº 19, de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2014, que trata da delegação de competência do Reitor a Diretores-gerais de *campus*,

Considerando a Portaria CAMPUSJFA/IFSUDMG nº 229, de 8 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas do Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (BGP - Sigepe) de 12/11/2024 - Ano 8 Edição 11.8 ,

Considerando o Ofício Interno nº 106/2025 - JFADAP (Protocolo SIPAC nº 23225.000041/2025-23), do Diretor de Administração e Planejamento deste *Campus*,

Considerando o Ofício Interno nº 432/2025 - JFADAP (Protocolo SIPAC nº 23225.000502/2025-68), do Diretor de Administração e Planejamento deste *Campus*,

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR o servidor FABRÍCIO TAVARES DE FARIA, matrícula SIAPE 260****, do encargo de Fiscal Administrativo Titular do Contrato nº 66/2024, celebrado com a empresa Saara Obras e Serviços Ltda, CNPJ nº 05.228.723/0001-66, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de motorista, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, referente ao Processo Administrativo nº 23225.001024/2024-22.

Art. 2º DISPENSAR o servidor Tharlys Fabrício Cantuária de Carvalho, matrícula SIAPE 137****, do encargo de Fiscal Administrativo Substituto do Contrato nº 66/2024, celebrado com a empresa Saara Obras e Serviços Ltda, CNPJ nº 05.228.723/0001-66, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de motorista, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra no Instituto Federal de Educação, Ciência e

Art. 3º DELEGAR COMPETÊNCIA aos servidores Alexandra de Oliveira Faria, matrícula Siape 187**** e Alexandre Lopes Rodrigues, matrícula Siape 184**** para atuarem, até o final da vigência contratual, respectivamente, como Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º ESTABELECEER a composição atualizada da equipe de Gestor e de Fiscais do Contrato mencionado no art. 1º desta Portaria:

SERVIDOR(A)	SIAPE	ATUAÇÃO
Fabiano Costa Cipriani	181****	Gestor(a) do Contrato
Cláudia Garcia Santos Pinto	187****	Fiscal Técnico Titular
Eduardo Rodrigues	175****	Fiscal Técnico Substituto
Alexandra de Oliveira Faria	187****	Fiscal Administrativo Titular
Alexandre Lopes Rodrigues	184****	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 5º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria CAMPUSJFA/IFSUDMG 11, de 15 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas do Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (BGP - Sigepe) de 17 de janeiro de 2025, Ano 9, Edição 1.12.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (BGP-Sigepe).

ALESSANDRO DEL DUCA TEIXEIRA
Substituto da Diretora Geral



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/330936>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe